



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink.

ACTA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA A NOVE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. -----

Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores, Jorge Lourenço Saraiva Pereira, Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos Cardoso.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que se encontravam todos os Senhores Vereadores presentes eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 - Resumo Diário da Tesouraria

2 - Alteração Orçamental

3 - Obras Particulares

4 - Expediente Diverso

5 - Deliberações Diversas

6 - Aprovação da Acta em Minuta

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia sete de Dezembro, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	57 030 323\$00
Total do movimento da Tesouraria	58 596 994\$00
Em documentos:	1 566 671\$00
De operações Orçamentais	47 200 738\$00
De operações de Tesouraria:	9 829 585\$00

2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:

Foi presente à Câmara a décima primeira alteração ao Orçamento no montante de 6 400 (seis mil e quatrocentos) contos que inclui a nona alteração ao Plano de Actividades no montante de 1 600 (mil e seiscentos) contos.

As alterações acima descritas foram necessárias efectuar para reajustar o orçamento e o Plano às necessidades de funcionamento da Câmara e cumpriram as formalidades impostas pelos artigos trinta e um e trinta e dois do Decreto Lei 341/83, de vinte e um de Julho, utilizando com contrapartida da receita verbas sobranes nas restantes rubricas.

As alterações foram aprovadas por despacho do Senhor Presidente exarado a vinte e nove de Novembro do corrente ano, e estão agora presentes à reunião do Executivo para ratificação, em cumprimento do número três do artigo sessenta e oito da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o despacho de autorização exarado pelo Senhor Presidente.

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1. - Projectos de Arquitectura

3.1.1. P.nº 82/97 - De Manuel Cedros, contribuinte fiscal nº 129 560 146, residente na Terra Alta, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and another large signature below it.

construção de garagem/armazém a levar a efeito na Terra Alta, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto e fixar o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidades.-----

3.1.2. P. nº. 83/99 - De João Manuel Lino Pimentel, contribuinte fiscal nº. 192 056 000, residente na Terra Alta, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para a reconstrução de casa de aprestos destinado a adega, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o referido projecto e fixar o prazo de 180 dias para a apresentação dos projectos de especialidade.

Nesta altura da reunião o Vereador Senhor Manuel Alves Gonçalves ausentou-se da reunião por se considerar impedido conforme preceitua o número seis do artigo noventa do Decreto Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

3.1.3. P. nº. 87/99 - De António Ávila Garcia da Rosa, contribuinte fiscal nº. 120 691 752, residente na E. R. nº. 1-2ª., 58, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia a levar a efeito na Companhia de Cima, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto apresentado. Mais deliberou fixar o prazo de cento e oitenta dias para a entrega dos projectos de especialidade.

Terminada a deliberação o Vereador Senhor Manuel Gonçalves voltou a entrar na sala e a reunião prosseguiu.

3.1.4. P. nº. 89/99 - De Manuel Natalino Macedo Pimentel, contribuinte fiscal nº. 172 793 386, residente no Largo de São Pedro, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, fixando o prazo de cento e oitenta dias para a entrega dos projectos de especialidade.-----

3.1.5. – P. nº. 47/99 – De Eduardo da Silva Freitas, contribuinte fiscal nº. 127 216 146, residente na Manhonha, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma arrecadação, a levar a efeito na Manhonha, da mesma freguesia.-----

O Processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, fixando o prazo de cento e oitenta dias para a entrega dos projectos de especialidade.-----

3.2 - SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Dando cumprimento ao disposto no nº. 3 do artº. 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito do uso da competência sub-delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 02 de Fevereiro de 1998. -----

Informação Prévia

3.2.1. P. nº. 22/99 - De **António Carrilho de Simas Santos**, contribuinte fiscal nº. 126 346 992, residente no Caminho de Baixo - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de informação prévia para ampliação de uma moradia, a levar a efeito em Santo António, freguesia de São João.-----

Aprovado por despacho de 06 de Dezembro de 1999, com os condicionalismos constantes na informação do Gabinete Técnico.

Licenciamento

3.2.2. P. nº 74/99 - De **António Manuel Barros da Silva**, contribuinte fiscal nº 184 091 047, com residência na E. R. nº. 1-2ª., 47 - Silveira, freguesia e do concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de licenciamento destinado à construção de moradia a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia. -----

Aprovado por despacho de 02 de Dezembro de 1999, com os condicionalismos constantes na informação do Gabinete Técnico.-----

4 –EXPEDIENTE DIVERSO:

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

4.1 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 12462, datado de 99/11/23, informando que a Unidade de Gestão do PEDRAA II; reunida a 19 de Novembro aprovou as seguintes candidaturas nos montantes indicados:

- Recuperação da rede de abastecimento de água (Sismo) - 75 135 000\$00
- Remodelação, ampliação e reforço do caudal de abastecimento de água do concelho das Lajes do Pico – 3ª Fase – 229 681 000\$00.

Anexam fichas de apreciação das candidaturas aprovadas.

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.2 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 998, datado de 99/11/19, informando que foi solicitada a transferência para esta Câmara Municipal do montante de 442 026\$00, correspondendo a Imposto s/ veículos (82 000\$00) e Sisa (387 360\$00) a que foram deduzidos 16 000\$00 de anulações e 11 334\$00 de encargos de cobrança. -----

O Executivo tomou conhecimento.

4.3 – Da Secretaria Geral do Ministério da Justiça, o ofício número 8343, datado de vinte e seis de Novembro do corrente ano, reiterando o interesse para o Ministério da Justiça da construção do edifício polivalente para instalação de serviços na Vila das Lajes do Pico, informando ainda que têm disponibilidade para suportar o encargo correspondente aos seus serviços.

Solicitam informação sobre se as propostas de alteração por eles em tempo apresentadas foram ou não consideradas no projecto de execução e ainda que o mesmo lhes seja enviado para análise e aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que o Senhor Presidente se vai deslocar a Lisboa no próximo mês de Janeiro para, em reuniões a ter com os Ministérios com interesse no projecto, (Finanças, Justiça e Administração Interna), resolver as questões pendentes.

4.4 – Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 108/99, datado de 99/12/02, remetendo comprovativos das despesas efectuadas com a construção da zona de lazer daquela freguesia para a qual houve uma delegação de competências efectuada pela Câmara Municipal.

Solicitam a transferência da respectiva verba logo que haja disponibilidade financeira.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que logo que haja disponibilidade financeira será efectuada a transferência.

4.5 – Da Casa do Povo de São João, o ofício número dezoito barra noventa e nove, datado de vinte e seis de Novembro, solicitando um apoio no valor de 150 000\$00, destinado a suportar despesas havidas com o Grupo de Idosos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que logo que haja disponibilidade financeira será transferida a importância de 120 000\$00.-----

4.6 – Do Grupo Desportivo da Piedade, o ofício número treze barra noventa e nove, datado de vinte e quatro de Novembro do corrente ano, solicitando que lhes seja paga a verba em falta do subsídio atribuído para a época desportiva de 98/99.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que a verba de 1 000 000\$00 será transferida logo que haja disponibilidade financeira. -----

4.7 – Da União Desportiva Calhetense, o ofício sem número, registado sob o número 7572 a 03.12.99, solicitando um apoio financeiro de 1 000 000\$00.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que logo que haja disponibilidade financeira será transferida a referida verba. -----

4.8 – Do Clube Desportivo Lajense, o ofício número 31, datado de 99/11/30, solicitando informação sobre para quando a atribuição do subsídio àquele Clube respeitante a esta época desportiva.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que vai proceder à transferência de 1 500 000\$00 contos, logo que haja disponibilidade financeira. -----

Nesta altura da reunião os Vereadores Senhora Sara Pereira e Senhor Manuel Gonçalves, pediram autorização para se ausentarem da sala por se considerarem abrangidos pelo número seis do artigo noventa da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, o que lhes foi autorizado pelo Senhor Presidente e a reunião prosseguiu por se verificar haver "quorum" para o seu normal funcionamento.

4.9 – Da Comissão de Festas da Semana dos Baleeiros, carta datada de nove de Dezembro do corrente ano, remetendo os relatórios correspondentes aos movimentos contabilísticos da Semana dos Baleeiros,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'M. S. O.' and other illegible marks.

onde constam as verbas recebidas e a receber e os pagamentos efectuados e a efectuar .

Solicitam qu seja transferida a verba de 8 100 424\$00 (oito milhões, cem mil e quatrocentos e vinte e quatro escudos) para poderem fazer face a todas as despesas realizadas.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o proposto e proceder à transferencia solicitada logo que haja disponibilidades financeira.

Terminada a deliberação os Senhores Vereadores voltaram a dar entrada na sala e a reunião prosseguiu.

4.10 – Da Universidade dos Açores, carta remetida pelo Senhor João Carlos Nunes, datada de vinte e cinco de Novembro p.p., remetendo um exemplar da Carta Litológica e da Carta Morfo-Tectónica da Ilha do Pico, nas suas versões preliminares, por considerar que são documentos importantes para a programação, planeamento e execução de diversas tarefas, nomeadamente Planos de Urbanização, Planos de Pormenor e Planos de Emergência Municipais.

O Executivo tomou conhecimento e, considerando de elevado valor para o concelho os documentos em causa, deliberou por unanimidade agradecer o envio.

5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

5.1 – Clube Desportivo Ribeirense – Atribuição de subsídio

Na reunião ordinária realizada a sete de Outubro p.p. o Executivo deliberou por unanimidade assumir o encargo com o pagamento de trinta refeições para recepção das atletas Célia Gonçalves e Nicole Silva, pela

sua brilhante participação no campeonato do Mundo de Corridas em Patins, realizado em Santiago do Chile.

Por dificuldades logísticas foi o próprio Clube que custeou essa despesa. Assim, o Executivo delibera agora que o montante de 60 000\$00 correspondente ao custo das referidas refeições seja convertido em subsídio a atribuir ao Clube Desportivo Ribeirense.

5.2 – Corrida de S. Silvestre – Rio de Janeiro – Brasil.

O Executivo deliberou por unanimidade participar com um terço do custo de uma passagem Pico /Lisboa/Rio de Janeiro/Lisboa/Pico, por forma a permitir que o atleta Picoense João Humberto Vieira, inscrito na Federação Portuguesa de Atletismo pelo Clube Boavista de São Mateus, possa estar presente na corrida de São Silvestre do Rio de Janeiro, em representação da Região Autónoma e mais concretamente da Ilha do Pico.

6 – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO.

Foi presente à Câmara o processo respeitante a um pedido formulado pelo Senhor **Daniel Machado Ramalho** para a colocação de tubos para exploração de uma esplanada ao lado do café "Pontas Negras".

Pelo teor das informações dos serviços, quer do Fiscal Municipal quer do Arquitecto que presta apoio à Câmara, que se encontram no processo e que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos, verifica-se que foi construída uma placa de betão com a nítida intenção de funcionar como esplanada. Sobre a placa foi colocada uma estrutura tubular, assente em elementos verticais também tubulares e sem qualquer cobertura.

A dezanove de Outubro p.p., através do nosso ofício número 2582, foi notificado o Senhor Daniel Machado Ramalho para proceder à retirada



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

dos tubos, bem como a não utilizar a placa construída para qualquer fim que perturbe a vizinhança.

A Senhora Vereadora Sara Pereira informou a Câmara que o Fiscal Municipal se deslocou ao local verificando que os referidos tubos não tinham sido retirados.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar instaurar o respectivo processo de contra – ordenação, por realização de obras ilegais.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Cláudio Almeida Palmaça* Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta minutos.-----

João Luís

Mauro

Cláudio Almeida Palmaça

Sara Pereira

SP
